

DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO DO ALGARVE



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONCHIQUE

PLANO DE ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Índice

Introdução	
1 – Compromisso	
2 – Alguns pressupostos	2
3 – Domínios a trabalhar	
4 – Implementação da Educação para a Cidadania	
4.1. Fragilidades detetadas	
4.2. Pontos fortes detetados	
4.3. Plano de Organização	5
4.4. Equipa de trabalho	6
4.5. Nível de abordagem curricular da Educação para a Cidadania	7
5 – Parcerias	8
6 – Avaliação das Aprendizagens dos Alunos	9
6.1 Critérios de avaliação	9
6.1.1 Domínios de avaliação	9
6.1.2. Níveis de desempenho	10
6.1.3. Níveis a atribuir	12
7 – Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania	13

Introdução

O Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho, no seu artigo 13.º, refere a inclusão da componente de Cidadania e Desenvolvimento nas matrizes curriculares-base dos 2.º e 3.º ciclos. Por sua vez, no 1.º ciclo, esta componente inscreve-se na matriz curricular-base como componente de integração curricular transversal "potenciada pela dimensão globalizante do ensino". Em ambos os casos, a componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar (artigo 15.º), que visa a construção sólida da formação humanística dos alunos.

Verificamos que atualmente há cada vez mais problemas globais, como as alterações climáticas, os extremismos, as desigualdades no acesso aos bens e direitos fundamentais e as crises humanitárias, entre outros. Acredita-se que a solução passa por trabalharmos em conjunto, unindo esforços para encontrar soluções para os desafios que ameaçam a humanidade.

O futuro do planeta, em termos ambientais e sociais, depende da formação de cidadãos com competências e valores, não apenas para compreender o mundo que os rodeia, mas também para procurar soluções que contribuam para nos colocar na rota de um desenvolvimento sustentável e inclusivo. Neste sentido, fazer com que os alunos aprendam a tomar decisões informadas é fazer com que exerçam a cidadania esclarecida e democrática e imbuída de princípios de sustentabilidade e inclusão.

O concelho de Monchique, a sua população escolar e toda a comunidade educativa também vivem esta realidade. Há que desenvolver com os alunos e famílias estratégias e metodologias sensibilizadoras dos problemas atuais e que as mesmas esclareçam e indiquem decisões adequadas para uma cidadania assertiva.

1 - Compromisso

A Estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Monchique enquadrase nas linhas orientadoras do Projeto Educativo, que aposta na defesa dos seguintes valores: Inclusão, Cooperação, Tolerância, Respeito, Responsabilidade, Solidariedade e Cidadania. Assim, através de um compromisso colaborativo, pretende dar um contributo eficaz para a missão estabelecida: "Na diversidade alcançar a potencialidade".

Enquanto processo educativo, deve contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo. Os alunos, futuros adultos, devem ser capazes de respeitar o outro e viver em sociedade, exprimindo-se através de modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana.

A presente Estratégia tem uma validade de dois anos letivos, acompanhando o período de vigência do Projeto Educativo.

2 - Alguns pressupostos

A Lei de Base do Sistema Educativo (LBSE) consagra um lugar de destaque aos valores da Democracia e da Cidadania, pelo que o Agrupamento de Escolas de Monchique deve entendê-lo como pressuposto fundamental. No Projeto Educativo do Agrupamento estão expressos eixos de atuação para os quais a Estratégia de Educação para a Cidadania deve contribuir de forma eficaz e articulada.

Assim considera-se que:

- A escola deve estar atenta aos problemas da sociedade, preparando as novas gerações para uma convivência plural e democrática;
- Devem ser aplicadas práticas educativas que promovam a inclusão;
- Os alunos devem ser envolvidos em metodologias ativas e terem oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- As práticas de cidadania devem ser sustentadas no tempo e não em meras intervenções pontuais;
- A Educação para a Cidadania deve garantir a equidade e igualdade de oportunidades;
- As ações desenvolvidas no âmbito da cidadania podem ser uma oportunidade para estreitar a relação da escola/família e comunidade;
- A educação para a cidadania deve estar integrada em todo o currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;

• Cidadania e Desenvolvimento deve assumir-se como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

3 - Domínios a trabalhar

Integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas, a componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento deve:

- Constituir-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar;
- Mobilizar os contributos das diferentes disciplinas e componentes do currículo, com vista ao cruzamento e articulação dos respetivos conteúdos com os temas da educação para a cidadania, através do desenvolvimento e concretização de projetos.

Os domínios a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento organizam-se em três grupos:

Do 1.º grupo – por serem áreas transversais e longitudinais, os domínios são obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade:

- Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);
- Igualdade de Género;
- Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);
- Desenvolvimento Sustentável;
- Educação Ambiental;
- Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).

Do 2.º grupo – devem ser trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico, podendo ainda ser opcionais em qualquer outro ciclo, e inclui os seguintes domínios:

- Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva);
- Media (perigos e potencialidades);
- Instituições e participação democrática;
- Literacia financeira e educação para o consumo;
- Segurança rodoviária;
- Risco.

Do 3.º grupo – têm aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade, e integra os seguintes domínios:

- Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social);
- Mundo do Trabalho;
- Segurança, Defesa e Paz;
- Bem-estar animal;
- Voluntariado;
- Outras (propostas da escola e que se enquadrem no conceito de Educação e Cidadania).

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes.

4 – Implementação da Educação para a Cidadania

4.1. Fragilidades detetadas

- Desmotivação de um número significativo de alunos, perante o contexto escolar.
- Condutas/comportamentos reveladores de alguma ausência de valores fundamentais, como a solidariedade, a empatia, a entreajuda, a tolerância, a justiça social e o respeito pelo outro, quer no seio das próprias turmas, quer fora delas.
- Atitudes demonstrativas de um zelo insuficiente na preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola.
- Envolvimento insuficiente dos pais/encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos, nomeadamente no que diz respeito a atitudes/comportamentos no âmbito da cidadania.
- Fraca participação de alguns alunos nas diversas atividades em contexto escolar.
- Pouco empenho, responsabilidade e perseverança, por parte de alguns alunos, na concretização das tarefas solicitadas, dentro e fora da sala de aula.

4.2. Pontos fortes detetados

• Estreita colaboração entre todos os responsáveis pela disciplina, bem como com a coordenadora e Biblioteca Escolar.

- Boa participação da maioria dos alunos nas diversas atividades em contexto escolar.
- Espaço escolar de pequena dimensão, o que facilita a articulação entre todos.
- Diversidade de propostas pedagógicas de entidades exteriores.
- Trabalho colaborativo que facilita o trabalho conjunto.
- Boa colaboração de alguns pais e encarregados de educação.

4.3. Plano de Organização

DESAFIO: ESCOLA... PARA QUE TE QUERO?

Objetivos Gerais	Campos de ação educativa	Projetos
Desenvolver	Atividades relacionadas com	Educação para a Saúde
competências pessoais e	a construção e a tomada de	
sociais	consciência da identidade	Comemoração de
enquadradas numa	pessoal e social;	efemérides do ponto
cultura de democracia;		de vista social,
_	Atividades que promovam	cultural,
Promover pensamento	a participação na vida	patrimonial e educativo
crítico e criativo;	cívica de forma livre,	
Desenvolver	responsável,	Ações de âmbito
competências de	solidária e crítica;	ambiental, cultural
participação ativa, plural	Atividades que promovam	ou social
e responsável;	o respeito pela	
о тоор отностон,	diversidade	Desporto Escolar
Conhecer um conjunto	quanto às pertenças e	
de domínios essenciais	opções dos indivíduos e dos	Programa de
ao	grupos;	Mentoria
exercício da cidadania;		
Desenvolver	Atividades que desenvolvam	Ações de
competências em áreas	a construção de um sistema	solidariedade
não formais;	de valores autónomo;	
nao romais,	Atividades que estimulem a	Ações de
Construir um espaço de	aprendizagem de	voluntariado
diálogo e de reflexão	competências necessárias ao	
sobre a cidadania;	pleno exercício da cidadania;	Voz dos alunos
D	pierro exercicio da ciadadina,	
Promover a	Atividades que incentivem o	Assembleia
autorreflexão sobre valores do	desenvolvimento do sentido	Municipal Jovem
	de apreciação estética do	de Monchique
humanismo, da tolerância, respeito	mundo;	
mútuo e da	Atividades que desenvolvam	
matao e da	Attividades que deserivolvaill	

cidadania responsável;

Promover atitudes de autoestima e regras de convivência;

convivencia;

Estimular a participação ativa e responsável do aluno na turma, na escola, na comunidade e na sociedade;

Desenvolver a reflexão crítica em torno de problemas atuais focados nos *media* ou vividos na comunidade;

Desenvolver o gosto pelo trabalho em equipa e cooperar em tarefas e projetos comuns. a curiosidade intelectual, do gosto pelo saber, pelo trabalho e pelo estudo;

Atividades que promovam a utilização do conhecimento para participar de forma autónoma e crítica na tomada de decisões:

Atividades que promovam a preservação do património natural e cultural e a existência de uma vida saudável.

4.4. Equipa de trabalho

De acordo com o previsto na Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, foi nomeada uma coordenadora da Estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento. Juntamente, com a coordenadora, todos os docentes que lecionam a disciplina assim como a coordenadora do 1.º ciclo, a coordenadora do pré-escolar e a coordenadora dos diretores de turma, a educadora social e o coordenador do Programa de Educação para a Saúde constituem a equipa de docentes responsáveis pela implementação da Educação para a Cidadania.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento foi atribuída a todos os diretores de turma, no sentido de os mesmos assegurarem uma ligação privilegiada com o corpo docente que constitui o conselho de turma, assim como com os pais e encarregados de educação, podendo ainda ser uma forma eficaz de articulação nas turmas dos mesmos anos de escolaridade. O facto de serem docentes de diferentes grupos de recrutamento pode ainda facultar a diversidade de conteúdos/aprendizagens e facilitar a articulação entre as mesmas.

Considera-se que o docente de Cidadania e Desenvolvimento deve:

- Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais;
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Possuir competências de trabalho em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os alunos;
- Sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior.

4.5. Nível de abordagem curricular da Educação para a Cidadania

É suposto que em cada uma das situações de desenvolvimento sejam implementadas metodologias em que os alunos tenham um papel ativo na sua aprendizagem:

- Trabalhar diferentes projetos de forma integrada;
- Desenvolver trabalho baseado em experiências, discussões e partilha de conhecimentos;
- Proporcionar novos processos de ensino aprendizagem através da participação, partilha e a experiência de metodologia do trabalho de projeto;
- Participar em debates, trabalhos de grupo, apresentações individuais ou de grupo, de modo a vivenciarem ambientes de aprendizagem assentes em diferentes metodologias pedagógicas;
- Recorrer aos media e às novas tecnologias de informação como meio e fim do processo;
- Ter vivências reais de cidadania fora do espaço da sala de aula ou dos muros da escola;
- Desenvolver trabalhos de forma colaborativa interturmas e anos do mesmo ciclo;
- Desenvolver projetos em articulação com os parceiros da comunidade local.

Ao nível global da Escola

A escola deve assentar as suas práticas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada

a cada nível de educação e ensino. As aprendizagens de Cidadania e Desenvolvimento alicerçamse no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, abordadas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de "reflexão-antecipação-ação", em que os alunos devem aprender através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

A partir do desafio "Escola... para que te quero?" são definidos subprojetos por ciclo, ano ou turma e as ações/ atividades a desenvolver, e são selecionados os domínios a privilegiar e o contributo de cada disciplina para os domínios da cidadania.

Os domínios a privilegiar têm necessariamente em conta definido no Projeto Educativo.

O desenvolvimento de cada um desses domínios é assegurado na componente de Cidadania e Desenvolvimento e de forma transversal nas restantes disciplinas. É ainda assegurado de forma transversal através dos clubes, projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades.

Ao nível das turmas

No pré-escolar e 1.º ciclo - Área de natureza transdisciplinar, da responsabilidade do docente titular de grupo/turma. Os domínios a trabalhar e competências a desenvolver ao longo do ano são organizados em conselho de docentes.

No 2.º e 3.º ciclos - Disciplina autónoma, da responsabilidade do docente da disciplina, mas trabalhada em articulação com outras áreas curriculares e em domínios de articulação curricular (DAC). Os domínios a trabalhar e competências a desenvolver ao longo do ano devem ser organizados em conselho de turma.

5 - Parcerias

- Escola Segura;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- Biblioteca Municipal;
- Associações Locais (Agricultores, Floresta, Artesanato...);
- Órgãos Autárquicos;

- Bombeiros Voluntários;
- Associação Espiral de Vontades.

6 - Avaliação das Aprendizagens dos Alunos

A avaliação deve ser considerada como um processo, usado por professores e alunos, que fornece *feedback* associado às múltiplas interações sociais e culturais que ocorrem nos processos de ensino e de aprendizagem, para ajustar estes processos e melhorar os resultados e as aprendizagens que se pretendem alcançar. Envolve o uso de um variado leque de técnicas de recolha de dados. Requer o envolvimento ativo do aluno no processo. Exige a diferenciação do ensino e, em certa medida, dos objetivos educacionais. Permite a regulação a dois níveis: para os alunos avaliados e para os futuros alunos (melhoria contínua do ensino). A avaliação em Cidadania e Desenvolvimento tem de ser contínua e sistemática, adaptada aos avaliados (alunos), atividades e contextos.

6.1 Critérios de avaliação

6.1.1 Domínios de avaliação

O Agrupamento de Escolas de Monchique toma como referência o modelo abaixo apresentado pela DGE nos seus documentos de referência, e considera que os domínios a avaliar devem contribuir para o desenvolvimento das competências abaixo expressas.

As 20 competências incluídas no modelo CCD

Valores

- Valorização da dignidade humana e dos direitos humanos
- Valorização da diversidade cultural
- Valorização da democracia, da justiça, da equidade, da igualdade e do Estado de direito

Atitudes

- Abertura à alteridade cultural e às convicções, visões do mundo e práticas diferentes
- Respeito Espirito cívico
- Responsabilidade
- Eficácia pessoal
- Tolerância da ambiguidade

Competência

- Aprendizagem autónoma
- Capacidades de análise e de pensamento crítico
- Capacidades de escuta e observação
- Flexibilidade e adaptabilidade
- Capacidades linguisticas, comunicativas e plurilingues
- Cooperação
- Resolução de conflitos
- Capacidades

- Conhecimento e compreensão crítica
- Conhecimento e compreensão crítica da linguagem e da comunicação
- Conhecimento e compreensão crítica do mundo: política, direito, direitos humanos, cultura e culturas, religiões, história, meios de comunicação social, economías, ambiente e sustentabilidade

Conhecimentos e compreensão crítica

6.1.2. Níveis de desempenho

Níveis de desempenho	Descritores
A	 Revela responsabilidade na execução das tarefas. Empenha-se na realização das tarefas/trabalhos propostos. Pesquisa, seleciona e organiza a informação de forma adequada. Cumpre as regras de comportamento estabelecidas na sala de aula. Respeita a opinião dos colegas. Respeita as orientações dos professores. Apresenta comportamentos assertivos. Coopera com os seus colegas na realização das atividades propostas e/ou no âmbito do programa de mentoria. Revela espírito de iniciativa. Demonstra persistência nos trabalhos. Autoavalia o seu trabalho de forma imparcial/justa/correta. Cumpre os prazos definidos. Comunica as suas ideias de forma organizada e lógica. Intervém em debates ou fóruns de discussão. Apresenta rigor e correção científica e académica nos trabalhos.

В 1. Revela alguma responsabilidade na execução das tarefas. 2. Empenha-se razoavelmente na realização das tarefas/trabalhos propostos. 3. Pesquisa, mas nem sempre seleciona ou organiza a informação de forma adequada. 4. Cumpre quase sempre as regras de comportamento. 5. Nem sempre respeita a opinião dos colegas. 6. Nem sempre respeita as orientações dos professores. 7. Por vezes apresenta comportamentos pouco assertivos. 8. Nem sempre coopera com os seus colegas na realização das atividades propostas e/ou no programa de mentoria. 9. Revela algum espírito de iniciativa. 10. Demonstra alguma persistência nos trabalhos. 11. Autoavalia o seu trabalho quase sempre de forma imparcial/justa/correta. 12. Por vezes, não os prazos definidos. 13. Comunica as suas ideias de forma pouco organizada e/ou com pouca lógica. 14. Intervém raramente em debates ou fóruns de discussão. 15. Apresenta algum rigor e correção científica e académica nos trabalhos. C 1. Revela pouca responsabilidade na execução das tarefas. 2. Não se empenha na realização das tarefas/trabalhos propostos. 3. Não pesquisa, e/ou não seleciona nem organiza a informação de forma adequada. 4. Não cumpre as regras de comportamento estabelecidas na sala de aula. 5. Não respeita a opinião dos seus colegas. 6. Não respeita as orientações dos professores. 7. Apresenta frequentemente comportamentos pouco assertivos. 8. Não coopera com os seus colegas na realização das atividades propostas nem no programa de mentoria. 9. Não revela espírito de iniciativa. 10. Não demonstra persistência nos seus trabalhos. 11. Não autoavalia o seu trabalho de forma imparcial/justa/correta. 12. Não cumpre os prazos definidos. 13. Não apresenta ideias.

14. Não faz intervenções em debates ou fóruns de discussão.

15. Apresenta pouco rigor e correção científica e académica nos trabalhos.

6.1.3. Níveis a atribuir

	2.º e 3.º ciclos
Nível a atribuir	DESEMPENHO
5	O aluno apresenta cinco ou mais descritores do nível de desempenho A e nenhum descritor do nível de desempenho C.
4	O aluno apresenta menos de cinco descritores do nível de desempenho A e nenhum descritor do nível de desempenho C.
3	O aluno apresenta metade ou menos de metade dos descritores de desempenho no nível C.
2	O aluno apresenta pelo menos um descritor de desempenho no nível A ou B.
1	O aluno apresenta todos os descritores de desempenho no nível C.

1.º ciclo		
Classificação a atribuir	DESEMPENHO	
Muito Bom	O aluno apresenta cinco ou mais descritores do nível de desempenho A e nenhum descritor do nível de desempenho C.	
Bom	O aluno apresenta menos de cinco descritores do nível de desempenho A e nenhum descritor do nível de desempenho C.	
Suficiente	O aluno apresenta metade ou menos da metade dos descritores de desempenho no nível C.	
Insuficiente	O aluno apresenta mais da metade dos descritores do nível C e nenhum descritor do nível A.	

7 – Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania

A avaliação da Estratégia de Educação e Cidadania é da responsabilidade da coordenadora da Educação para a Cidadania em articulação com a coordenadora de projetos e com todos os docentes que fazem parte da equipa da Educação para a Cidadania e Desenvolvimento.

Ao longo do ano, a avaliação basear-se-á no constante desenrolar do ciclo planeamento-ação avaliação-adequação, com vista à consecução dos objetivos e metas delineados. No final do ano letivo, a avaliação deve verificar o impacto da Educação para a Cidadania e Desenvolvimento na cultura da escola através dos seguintes indicadores:

- Número/percentagem de alunos com apreciação de Bom/Muito Bom na área, no 1.º ciclo;
- Número/percentagem de alunos com nível 4 e 5 na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento no 2.º e no 3.º ciclo;
- Avaliação dos projetos de Cidadania e Desenvolvimento desenvolvidos por ano letivo e por ano de escolaridade;
- Avaliação dos projetos de Cidadania e Desenvolvimento com expressão fora da sala de aula e/ou com parceiros;
- Grau de satisfação dos alunos no desenvolvimento das atividades de Cidadania e Desenvolvimento;
- Grau de reconhecimento quanto à importância da Cidadania e Desenvolvimento na sua formação.

Relativamente aos instrumentos a utilizar na avaliação, são propostos os seguintes:

- Questionário *online* sobre o impacto da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento na formação dos alunos;
- Registos de autoavaliação;
- Pautas de avaliação sumativa de final dos períodos.

O relatório do final do ano letivo deve expressar o impacto das diferentes ações, se se articularam para promover o sucesso dos alunos, apurar a contribuição da implementação da Estratégia de Educação e Cidadania para as metas e objetivos propostos no Projeto Educativo e assegurar o envolvimento nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

Nota Final

Considera-se que este documento deve ser visto como uma estratégia em permanente desenvolvimento, aperfeiçoamento e atualização, pois a abrangência da cidadania e desenvolvimento assim o exigirá.

Documento apresentado ao Conselho Pedagógico a 24 de outubro de 2023